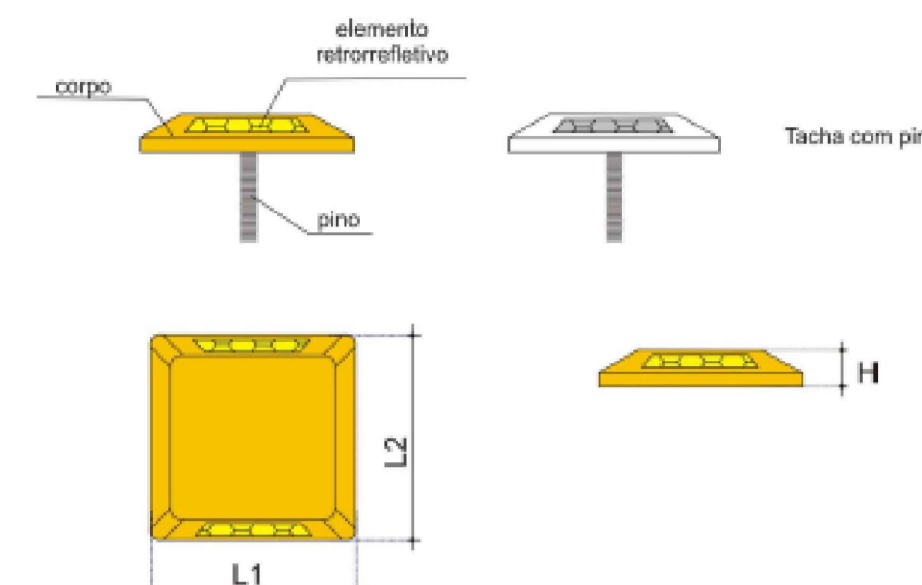
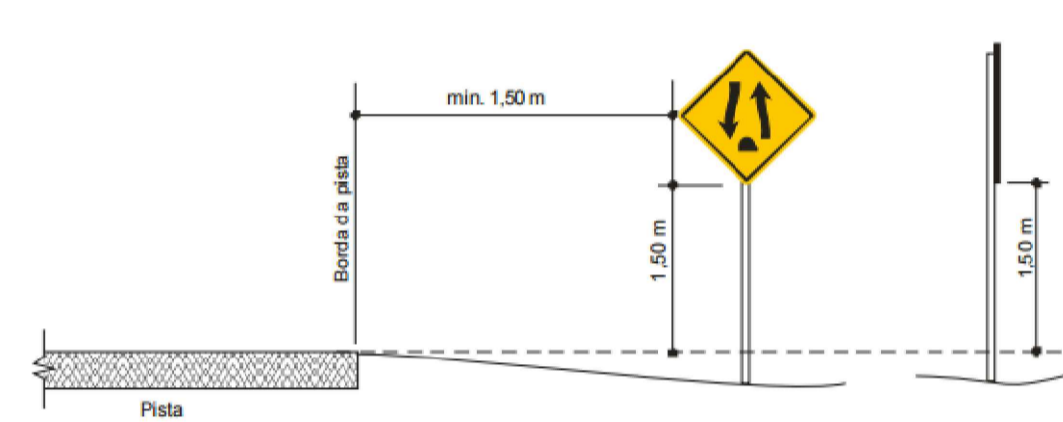


DETALHAMENTO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
ESC: 1/100

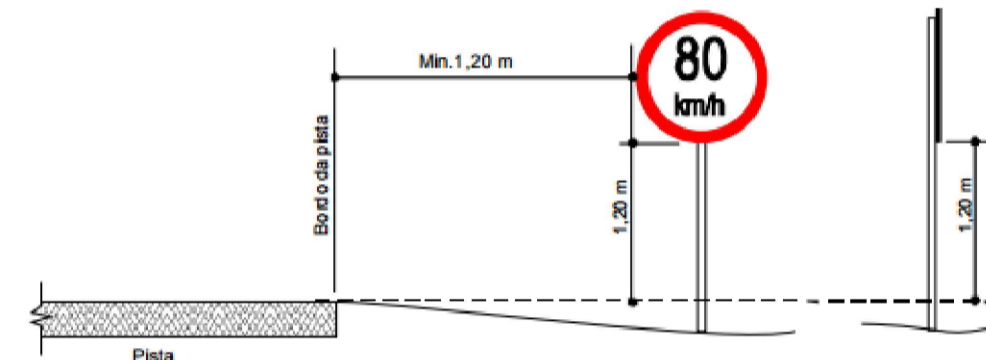


Dimensões:
H: mínimo de 1,9cm e máximo de 2,1cm;
L1: mínimo de 10,0cm e máximo de 10,3cm;
L2: mínimo de 8,8cm e máximo de 9,0cm.

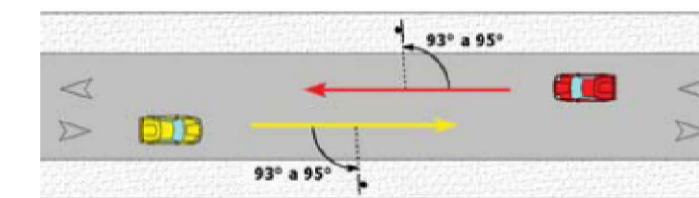
DETALHAMENTO DA TACHA BIDIRECIONAL
ESC: S/E



POSICIONAMENTO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA
ESC: S/E



POSICIONAMENTO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO
ESC: S/E



ANGULAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO
ESC: S/E

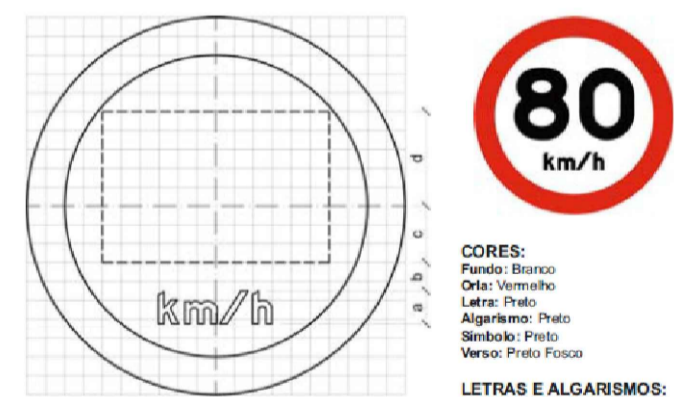
- NOTAS DE PROJETO:
- a. SOLO
 - a.1. O solo empregado na mistura solo-brita deve ter limite de liquidez inferior a 26% e índice de plasticidade inferior a 6%.
 - b. AGREGADO
 - b.1. A brita deve ser obtida de agregado pétreo britado, classificada de acordo com NBR 7225(3), pode ser constituída de pedra 1, pedra 2, pedrisco e pó de pedra ou composição destas. Deve possuir as seguintes características:
 - b.1.1. os agregados utilizados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha só devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, maciças ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais;
 - b.1.2. a granulometria da brita deve ser tal que passe 100% na peneira de 19,0 mm;
 - b.1.3. o desgaste no ensaio de abrasão Los Angeles, conforme NBR NM 514(4), deve ser inferior a 50%;
 - b.1.4. a perda no ensaio de durabilidade, conforme DNER ME 089(5), em cinco ciclos, com solução de sulfato de sódio, deve ser inferior a 20% e com sulfato de magnésio inferior a 30%.
 - c. MISTURA SOLO BRITA
 - c.1. A mistura solo-brita deve satisfazer as seguintes exigências:
 - c.1.1. a porcentagem de brita, em peso da mistura, não pode ser inferior a 50% para a mistura 50-50 e ; não pode ser inferior a 40% para a mistura 40-60;
 - c.1.2. CBR ≥ 80% e expansão ≤ 0,5% na energia modificada, conforme com NBR 9895, para base do pavimento;
 - c.1.3. CBR ≥ 30% e expansão ≤ 1,0% na energia intermediária, conforme com NBR 9895, para sub-base do pavimento.
 - d. SUBLEITO
 - d.1. Após compactação e regularização do subleito:
 - d.1.1. CBR ≥ 10% e expansão ≤ 2,0% na energia intermediária, conforme com NBR 9895

Tipo	Descrição	Quantidade
Placa R-19	Velocidade máxima permitida	6 unidades
Placa A-2a	Curva à esquerda	7 unidades
Placa A-2b	Curva à direita	7 unidades
Placa A-3a	Pista sinuosa à esquerda	1 unidade
Placa A-3b	Pista sinuosa à direita	1 unidade

Tipo	Cor	Quantidade
Linha de bordo de pista	Branco	522,05 m ²
Linha simples contínua	Amarelo	261,05 m ²

Produto	Tipo	Quantidade
Tacha bidirecional	Amarelo	330 unidades
	Vermelho/Branco	660 unidades

QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO
ESC: S/E

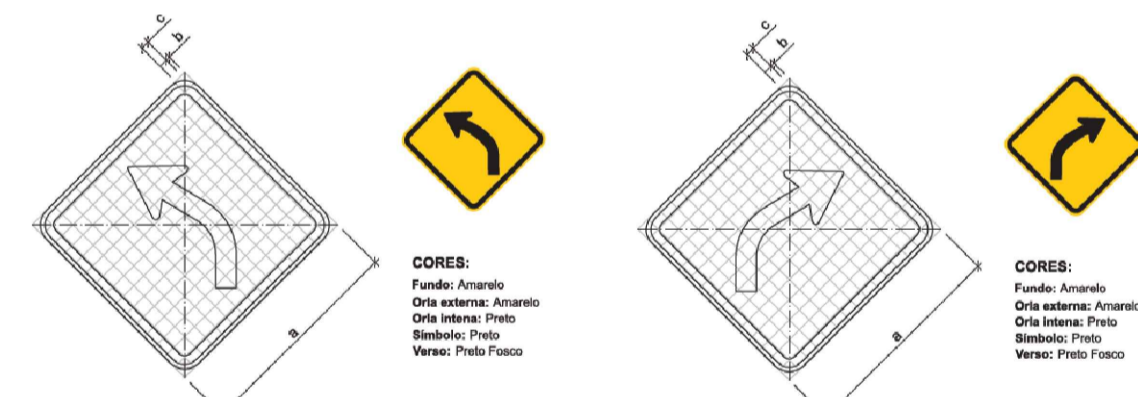


Código R-19 - Velocidade máxima permitida

Forma	Cor
Obrigação	Fundo: Branco
	Simbolo: Preto
	Orla: Vermelha
	Letra: Preta

Via	Diâmetro (m)	Orla (m)
Rural	0,50	0,050
Malha (mm)	25x25	Dimensões (mm)
	a 44	
	b 38	d 125

DETALHAMENTO PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-19
ESC: S/E

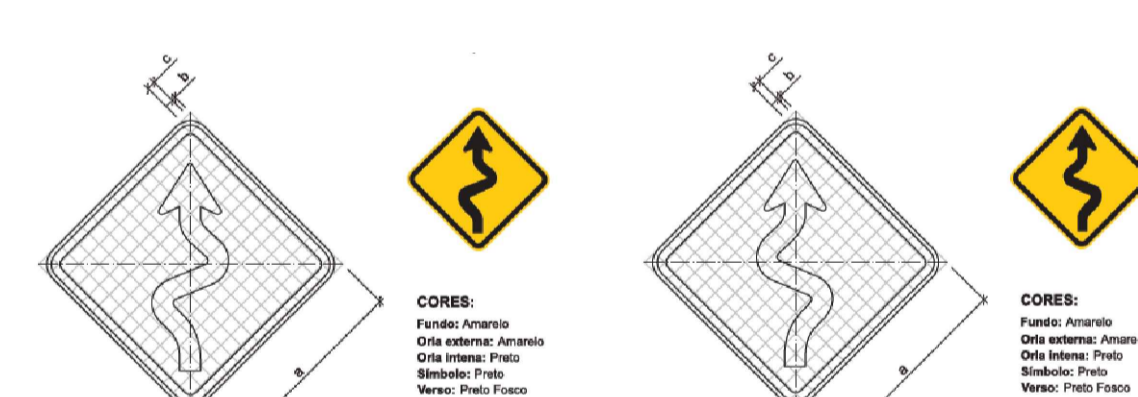


Código A-2a - Curva à esquerda Código A-2b - Curva à direita

Forma	Cor
Obrigação	Fundo: Amarelo
	Simbolo: Preto
	Orla interna: Preta
	Orla externa: Amarela
	Letra: Preta

Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)
Rural	0,50	0,020	0,010
Malha (mm)	33,34		

DETALHAMENTO PLACA DE ADVERTÊNCIA A-2a E A-2b
ESC: S/E



Código A-3a - Pista sinuosa à esquerda Código A-3a - Pista sinuosa à esquerda

Forma	Cor
Obrigação	Fundo: Amarelo
	Simbolo: Preto
	Orla interna: Preta
	Orla externa: Amarela
	Letra: Preta

Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)
Rural	0,50	0,020	0,010
Malha (mm)	33,34		

DETALHAMENTO PLACA DE ADVERTÊNCIA A-3a E A-3b
ESC: S/E

ANOTAÇÕES:

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</p>	
<p>PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p>DETALHES CONSTRUTIVOS DA SINALIZAÇÃO</p>	
PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76 PREFEITO IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS	DESCRIÇÃO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS: SECRETÁRIO CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	LOCAL: ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS DISTRITOS DE ITAMURI E BELISÁRIO - TRECHO 1 - MURIAÉ - MG ARQUIVO: DT_Pavimentacao_Itamuri-Belisario Trecho 1.DWG
R. T. PROJETO: ENG. ARLAN DO CARMO MENDONÇA / CREA Nº 177324/D	ESC. INDICADAS DATA: 10/07/2020
	FOLHA: 16/16